



34ª EDIÇÃO DE BOLETIM

27/08/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1371, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/08/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.001527/2021-11, de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/1992-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ALIREZA KHATIB**, Matrícula SIAPE nº 1420594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671079** e o código CRC **075CDCBE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1373, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015654/2021-06, protocolado em 19/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor WILLIAM COSTA E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 24/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **WILLIAM COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1356553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2019 a 11/07/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671103** e o código CRC **51A5B75F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1360, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23015.016129/2021-08, protocolado em 24/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora **ELIANA APARECIDA FARIA DE PAIVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 27/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2537902 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2019 a 23/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **23/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667979** e o código CRC **BF5EC4D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

PORTARIA Nº 1358, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023926/2021-33, protocolado em 20/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 03/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2019 a 19/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667521** e o código CRC **F5D5EE11**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

PORTARIA Nº 1356, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024364/2021-45, protocolado em 22/07/2021, que trata da promoção funcional da servidora **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 29/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1514548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2019 a 20/08/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **20/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 27/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667305** e o código CRC **B2DECBC2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1349, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025536/2021-06, protocolado em 29/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia- ICSEZ/UFAM, em 13/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1622611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2018 a 07/07/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2021, data de aprovação do RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665434** e o código CRC **6377CF1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1372, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028459/2021-38, protocolado em 16/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL SBEGHEN HOFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 24/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL SBEGHEN HOFF**, matrícula SIAPE n.º **3143187**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2019 a 15/08/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2021**.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671097** e o código CRC **4B69AB61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

PORTARIA Nº 1366, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029485/2021-83, protocolado em 23/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 24/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 0401126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2017 a 04/02/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/02/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670498** e o código CRC **AFDD3A11**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1350, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que o nome do servidor Hildeberto Ferreira Assunção Filho, consta na Portaria nº 986, de 05/07/2021, de Progressão por Capacitação por um lapso descritivo,

R E S O L V E:

Art.1º - EXCLUIR o nome do servidor da portaria conforme abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
986/2021	05/07/2021	HILDEBERTO FERREIRA ASSUNÇÃO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA	1174620

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665445** e o código CRC **A4D4C414**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1365, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029829/2021-54, protocolado em 24/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 24/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 0401126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2019 a 04/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/02/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670476** e o código CRC **6A51A408**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

PORTARIA Nº 1367, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida de vaga e demais instruções do Processo nº 23105.008982/2021-48;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET para o Instituto de Ciências Biológicas - ICB, **a contar de 1º de setembro de 2021.**

Art. 2º. REVOGAR os efeitos da Portaria GR nº 1477/2019, de 16 de abril de 2019, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670544** e o código CRC **F85F0C58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021

PORTARIA Nº 1369, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036529/2020-41, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Flávia Melo da Cunha,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de **FLÁVIA MELO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, **a contar de 01 de setembro de 2021**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670581** e o código CRC **F639600B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1364, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o término do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº. 44/2019 e nº. 45/2019, no dia 04/09/2021;

CONSIDERANDO o item 11.1, de ambos os editais, que dispõe: "*O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/1990.*"

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a contar de 05/09/2021, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº. 45/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0669516** e o código CRC **53AB1875**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021
DOU de 27/08/2021, Seção 1, Página 91

PORTARIA Nº 1362, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o término do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº. 44/2019 e nº. 45/2019, no dia 04/09/2021;

CONSIDERANDO o item **11.1**, de ambos os editais, que dispõe: "*O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/1990.*"

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a contar de 05/09/2021, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº. 44/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669444** e o código CRC **B4E0496B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2021
DOU de 27/08/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1361, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 026/2013, homologado por meio da Portaria GR Nº 4.435/2013, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/01/2014;

CONSIDERANDO decisão prolatada no bojo do Mandado de Segurança n.º 1016596-16.2019.4.01.3200, subscrita pela Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM da Seção Judiciária do Amazonas, Jaiza Maria Pinto Fraxe, nos termos do Processo SEI nº 23105.001376/2020-11;

CONSIDERANDO a sentença judicial, manifestada nos autos do Processo nº 1016596-16.2019.4.01.3200, que revogou a decisão liminar (ID 1447894370), resultando na denegação da segurança;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00593/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU (0667728), que determinou o desfazimento de qualquer ato decorrente da decisão inicial que resultou na nomeação da candidata;

CONSIDERANDO Ofício nº. 00340/2021/CONSU/**PFFUA**/PGF/AGU, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.001376/2020-11, cujo conteúdo determina o cumprimento da judicial prolatada,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, por motivo de decisão judicial, a nomeação da candidata listada abaixo, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 026/2013, nomeada pela Portaria Nº 112/2020 de 15/01/2020, publicada no DOU de 16/01/2020, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668979** e o código CRC **2C3503B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2021

PORTARIA Nº 1363, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO o Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pela coordenação e/ou supervisão de projetos e atividades que envolvam a área ambiental e que sejam de interesse da UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R o Professor Doutor **MARCELO GORDO**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, como representante institucional da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, na área de Meio Ambiente.

Parágrafo único - O servidor por este ato designado será responsável pela coordenação e/ou supervisão de projetos e atividades que envolvam a área ambiental e que sejam de interesse da Universidade Federal do Amazonas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669503** e o código CRC **AF4E6400**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2021
DOU de 26/08/2021, Seção 2, Página 22

PORTARIA Nº 1355, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2021/CCO/UFAM, datado de 10/08/2021, da Coordenação do Curso de Odontologia – CCO/UFAM, a Decisão do Plenário do Colegiado do Curso da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 10/08/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.027516/2021-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2223637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia — FAO/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1735533, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia — FAO/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667301** e o código CRC **D3494A58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1359, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029832/2021-78,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência à Professora Doutora **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau, dos institutos e faculdades listadas:

1. Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET - dia 24/08/2021 às 15h;
2. Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS - dia 26/08/2021 às 14h;
3. Faculdade de Direito - FD - dia 31/08/2021 às 10h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/08/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667925** e o código CRC **F6BFC5C8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1357, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029848/2021-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Doutor **TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, Diretor do Instituto de Ciências Exatas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, a ser realizada na data de **27/08/2021, às 10h00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667414** e o código CRC **C7413DBC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2021
DOU de 25/08/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1351, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23531.007096/2021-77, datado de 02/08/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora FERNANDA DE MENDONÇA CARLOS DAMIÃO:

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **FERNANDA DE MENDONÇA CARLOS DAMIÃO**, matrícula SIAPE N.º **0401109**, ocupante do cargo de Médico-área, Classe E, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 14.08.2020.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob

pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311592 a partir de **01.09.2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666054** e o código CRC **6E93DFB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1353, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.026765/2021-30, datado de 05/08/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA**, Matrícula SIAPE Nº **1169025**, ocupante do cargo de Médico-área, Classe E, Nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 14/08/2020.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 748353 a partir de **01/09/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666151** e o código CRC **73E9526E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2021
DOU de 25/08/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1347, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.015518/2021-16;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, lotado(a) na Faculdade de Artes - FAARTES, para cursar **Doutorado** em Música, na Universidade da Califórnia - Los Angeles - EUA, no período **de 02/09/2021 a 01/09/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/08/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664173** e o código CRC **1AA43DD5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2021
DOU de 25/08/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1352, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916/1996, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 9.192/1995, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 26 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho ICET, datado de 19/08/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Decisão do Plenário do Conselho Diretor/ICET, datado de 19/08/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.007698/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R o servidor **GEONE MAIA CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 2541031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de setembro de 2021.**

Art. 2º. N O M E A R a servidora **NAYANA CRISTINA GOMES TELES**, Matrícula SIAPE nº 1574606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de setembro de 2021.**

Art. 3º. N O M E A R o servidor **NAYDSON LIMA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2173375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de setembro de 2021.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/08/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666144** e o código CRC **36901541**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2021
DOU de 24/08/2021, Seção 2, Página 37

PORTARIA Nº 1342, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 80/2021/FCA/UFAM, datado de 20 de agosto de 2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, consoante o Processo SEI nº 23105.021311/2021-72,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R o servidor **SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 17 de julho de 2021 até a conclusão de nova eleição do supramencionado Curso.**

Art. 2º. R E C O N D U Z I R o servidor **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a função de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 17 de julho de 2021 até a conclusão de nova eleição do supramencionado Curso.**

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima, **a partir do dia 17 de julho de 2021.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0662446** e o código CRC **174A0A50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2021
DOU de 24/08/2021, Seção 1, Página 58

PORTARIA Nº 1345, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 031/2020, de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Área Saúde Materno Infantil e/ou Saúde Pública, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus em 16/08/2021; (23105.027310/2021-31),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 031/2020, de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
EEM	3120EEM01	Saúde	Adjunto	DE	Não houve candidato aprovado.		

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/08/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662527** e o código CRC **7C16DFD4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1341, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/08/2021 sob o n.º de Processo 23105.028796/2021-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1956441, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Agronomia Tropical, na área de concentração em Produção Vegetal pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/02/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **17/08/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662444** e o código CRC **4A91B6C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

PORTARIA Nº 1344, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027805/2021-61, protocolado em 11/08/2021, que trata da promoção funcional da servidora MARIA DE FATIMA DA COSTA LITAIFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais /FES/UFAM em 16/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA DE FATIMA DA COSTA LITAIFF**, matrícula SIAPE n.º 1228529, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção/progressão para a Classe B de Assistente, **08/07/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima promoção/progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662485** e o código CRC **485027B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1340, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026045/2021-74, protocolado em 02/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO MARIO VALLINA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/ IFCHS/UFAM, em 16/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO MARIO VALLINA**, Matrícula SIAPE nº 2321630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2019 a 22/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662429** e o código CRC **F2A5B9F0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1343, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.017170/2021-93, protocolado em 02/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor VALDOMIRO LACERDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 11/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **VALDOMIRO LACERDA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1539556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2019 a 17/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662470** e o código CRC **D372C9F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

PORTARIA Nº 1338, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1002/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020007/2021-16, protocolado em 25/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia- FT/UFAM, em 13/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2019 a 09/08/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662369** e o código CRC **A412685C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

PORTARIA Nº 1339, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 15/04/2021 sob o n.º de Processo 23105.012057/2021-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor MARCELO KOSAWA DA COSTA NOGUEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1868156, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência da Informação pela Universidade de Coimbra, em 01/10/2019.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/08/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/08/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/08/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662375** e o código CRC **5132CF9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

PORTARIA Nº 1348, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.020438/2021-74** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Arnaldo Donisete de Souza**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ARNALDO DONISETE DE SOUZA**, lotado no Departamento de Contabilidade/FES, para cursar **Doutorado em Administração de Empresas da Universidade de Fortaleza - UNIFOR**, pelo período de **15.08.2021 a 15.08.2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, ao interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664227** e o código CRC **2243B24E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1346, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso XVI do Estatuto;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.0191562021-24 que manifestam o acordado na reunião entre o Ministério Público e esta Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - I N S T I T U I R com os servidores abaixo identificados Grupo de Trabalho com a incumbência de deliberar acerca da concessão da isenção da taxa de inscrição a estudantes de baixa renda, residentes em Manaus, da primeira e segunda série do Ensino Médio e que participarão do Processo Seletivo Contínuo/PSC a partir de 2022:

- Caroline de Oliveira Collyer - DLN/PROEG.
- Arivano Souza da Silva - PROPLAN
- Ana Lúcia Queiroz de Assis Galotta - COMPEC

- Frank Mota da Costa - DEFIN/PROADM

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/08/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663461** e o código CRC **A7602D8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021
DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1335, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.08.2021 consoante do Processo n.º 23105.028188/2021-11, do Senhor **GLAUCO THURLER MICCHI**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor **GLAUCO THURLER MICCHI**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 04.06.2021, a senhora **Verônica Chase Thurler Micchi**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 04.06.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/08/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661481** e o código CRC **98CB9E6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021
DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1336, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2021 4 00106 283 0022388 35, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM, datada de 07.06.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **04.06.2021**, o cargo de **Nutricionista, Classe E, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 09**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do

Amazonas, por motivo de falecimento da sua ocupante, a Senhora **VERÔNICA CHASSE THURLER MICCHI**, Matrícula SIAPE Nº 0399524, Código de Vaga 771804, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661593** e o código CRC **90DCC24C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021
DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1333, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.08.2021 consoante do Processo SEI nº 23105.028195/2021-12, do S.r **Glauco Thurler Micchi (pai/responsável)**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à menor **GIOVANNA CHASSE THURLER MICCHI**, na condição de **filha** da Ex-servidora falecida em 04.06.2021, a senhora **Verônica Chasse Thurler Micchi**, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas,

observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 10.08.2022)** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661471** e o código CRC **84A31F41**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2021
DOU de 23/08/2021, Seção 2, Página 27

PORTARIA Nº 1334, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROADM, datado de 19/08/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029146/2021-05;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R a servidora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661479** e o código CRC **5E2C8C15**.